



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilada no Plano de Trabalho **Centro Apoio Educacional e Formação do adolescente CAEFA**, conforme solicitação do ofício 009/2021 e 010/2021 referente ao Chamamento Público- Termo de Colaboração 011/19.

Fica apostilado :

O valor de R\$ 187,23 de saldo remanescente de 2019 , e R\$ 41,32 de aplicação .

O valor de R\$ 8.420,25 de saldo remanescente de 2020.

Fernandópolis, 10 de Março de 2021.


Veronica Martins Pinato

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002

Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002

Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973

Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012

Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001

Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005

Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005

Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 10 de Março de 2021.

Ofício nº 009/2021 – Utilização de Saldo Remanescente e aplicação financeira do Recurso Estadual Ano 2019

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria de acordo com Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC a utilização de saldo remanescente e aplicação financeira do Recurso Estadual ano 2019.

De acordo com o Plano de Trabalho ajustado para ser desenvolvido no ano 2021, estamos realizando junto aos usuários todas as atividades, conforme planejado, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), vêm sendo desenvolvidas on line e os atendimentos presenciais agendados.

Devido o município ainda não ter repassado o recurso Federal para o ano 2021, a OSC efetuou os pagamentos dos meses de janeiro e fevereiro com recursos próprios, porém a mesma vem passando por dificuldades financeiras, no qual solicitamos a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 187,23 (Cento e oitenta e sete reais e vinte e três centavos) e aplicação financeira no valor de R\$ 41,32 (Quarenta e um reais e trinta e dois centavos) para reembolso da OSC.


JOSÉ LUÍS PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

À
Gestora da Parceria

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RECEBI 20/04/21
NOME Adriana



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 10 de Março de 2021.

Ofício nº 010/2021 – Utilização de Saldo Remanescente do Recurso Federal Ano 2020

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria de acordo com Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC a utilização de saldo remanescente do Recurso Federal ano 2020.

De acordo com o Plano de Trabalho ajustado para ser desenvolvido no ano 2021, estamos realizando junto aos usuários todas as atividades, conforme planejado, em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), vêm sendo desenvolvidas on line e os atendimentos presenciais agendados.

Devido o município ainda não ter repassado o recurso Federal para o ano 2021, a OSC efetuou os pagamentos dos meses de janeiro e fevereiro com recursos próprios, porém a mesma vem passando por dificuldades financeiras, no qual solicitamos a utilização do saldo remanescente para reembolso no valor de R\$ 8.420,25 (Oito mil quatrocentos e vinte reais e vinte e cinco centavos).


JOSÉ LUÍS PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

À
Gestora da Parceria

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RECEBI 20/03/21
NOME Adeuna



CERTIDÃO DE APOSTILAMENTO

Fica apostilada no Plano de Trabalho **Centro Apoio Educacional e Formação do adolescente CAEFA**, conforme solicitação do ofício 013/2021 e 014/2021 referente ao Chamamento Público- Termo de Colaboração 011/19.

Fica apostilado para ser utilizado:

O valor de R\$ 4.089,40 , referente saldo remanescente da 1 parcela 2021, para ser utilizado na 3 parcela.

O valor de R\$ 443.84 de saldo remanescente de 2020.

Fernandópolis, 29 de Março de 2021.

Veronica Martins Pinato

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 29 de Março de 2021.

Ofício nº 014/2021 – Autorização para Utilização de Saldo do Recurso Federal Ano 2021

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria de acordo com Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC autorização para utilização de saldo do Recurso Federal ano 2021.

De acordo com o Plano de Trabalho ajustado para ser desenvolvido no ano 2021, estamos realizando junto aos usuários todas as atividades conforme planejadas. Em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), vêm sendo desenvolvidas on line e os atendimentos presenciais agendados.

Devido ao município ter repassado a 1ª parcela do recurso Federal do ano 2021 em atraso, solicitamos através de apostilamento no dia 10/03/2021 ofícios nº 009 e 010/2021, utilização do saldo remanescente referente ao ano 2020 para pagamento das despesas dos meses de Janeiro e Fevereiro/2021(1ª e 2ª parcelas).

Ocorre que no dia 22/03/2021 o município fez o repasse desta 1ª parcela no valor de R\$ 4.089,40 (Quatro mil oitenta e nove reais e quarenta centavos), sendo assim solicitamos autorização para que o referido valor seja utilizado para pagamento parcial da 3ª parcela que será utilizado com despesas de Recursos Humanos no valor de R\$ 3.689,40 (Três mil seiscentos e oitenta e nove reais e quarenta centavos) e Prestação de Serviços no valor de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais), sendo que a OSC não dispõe de recursos para pagamento dos mesmos.


JOSÉ LUÍS PEREIRA DA SILVA
PRESIDENTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RECEBI 20/03/21
NOME Adriana

À
Gestora da Parceria



CENTRO DE APOIO A EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO DO ADOLESCENTE

CNPJ 47.850.623/0001-17

Utilidade Pública Federal - Portaria nº 152 de 22 de Fevereiro de 2002
Utilidade Pública Estadual - Lei nº 11.075 de 18 de Março de 2002
Utilidade Pública Municipal - Lei nº 240, de 02 de Maio de 1973
Inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social sob nº 07/2012
Inscrita no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente sob nº 11/2001
Registro no Conselho Nacional de Assistência Social - Resolução nº 52, de 06 de Abril de 2005
Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social - Resolução nº 193, de 10/11/2005
Inscrita na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social sob nº 2549/1971

Fernandópolis, 29 de Março de 2021.

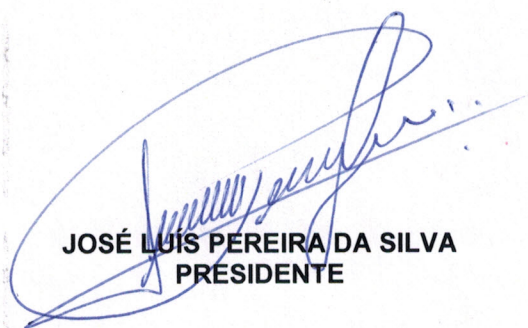
Ofício nº 013/2021 – Utilização de Saldo Remanescente do Recurso Federal Ano 2020

Justificativa

Solicitamos a Gestão da Parceria de acordo com Termo de Colaboração nº 011/2019-SMASC a utilização de saldo remanescente do Recurso Federal ano 2020.

De acordo com o Plano de Trabalho ajustado para ser desenvolvido no ano 2021, estamos realizando junto aos usuários todas as atividades, conforme planejado em razão da pandemia do Coronavírus (COVID-19), no qual as atividades vêm sendo desenvolvidas de forma remota on line e os atendimentos presenciais realizado conforme agendamento.

Devido ao município ainda não ter repassado o recurso Federal para o ano 2021, referente ao mês de março e a OSC não dispor de recursos para o pagamento das despesas, vimos solicitar a utilização do saldo remanescente no valor de R\$ 443,84 (Quatrocentos e quarenta e três reais e oitenta e quatro centavos), para o pagamento de Recursos Humanos.


JOSÉ LUIS PEREIRA DA SILVA
PRÉSIDENTE

À
Gestora da Parceria

SECRETARIA MUNICIPAL DE
ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
RECEBI 20/04/21
NOME Adriana